

EDITAL ECP 18/2025/CISVALE
7ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP 02/2022/CISVALE

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRINO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **422/2025/CISVALE**, comunica aos interessados a 7ª **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** e suas respectivas alterações, com atuação na área da saúde, educação e assistência social nas especialidades: neuropediatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistência social, psicologia, realizado através do Edital de Chamamento Público nº 02/2022/CISVALE, vigendo até 30 de setembro de 2026.

Ainda, são tornadas públicas as demais disposições contidas na referida portaria, em especial aquela pela qual fica incluído o item “3.6” ao referido edital, que passou a conter a seguinte redação: *“3.6 Em caso de inexistência de possibilidade de registro por conselho profissional, para atender ao item ‘3.3.2 a’ do presente, e havendo comprovação formal emitida pelo respectivo conselho, poderá tal requisito (item ‘a’ de 3.3.2) ser dispensado, a critério da comissão de análise de credenciamento.”*

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2025.

GILSON ADRINO BECKER – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):